

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

CONTRATADA: **RS SUPORTE TÉCNICO EIRELI** CNPJ: 10.593.687/0001-70

Ajustam o presente aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o contrato em mais 12 (doze) meses além da data final prevista para o término do mesmo, ficando repactuadas todas as condições previstas no contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS VALORES - Em razão da prorrogação fica acrescido o valor de R\$ 52.920,00 (Cinquenta e dois mil novecentos e vinte reais) sem reajuste algum.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente contrato – e aditivo, poderá ser rescindido a qualquer tempo, desde que com comunicado prévio de 30 (trinta) dias, com a devida justificativa para tal.

CLÁUSULA QUARTA- Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

Catanduvas, 30 de novembro de 2020.